

PROJETO DE LEI 01-0541/2005 do Vereador Roberto Tripoli

"Denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino, o logradouro público inominado, situado no Distrito Raposo Tavares edá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o logradouro público inominado, delimitado pela rotatória situada na confluência da Rua Marginal e Avenida 1, situada no Parque Ypê, Distrito Raposo Tavares, Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."